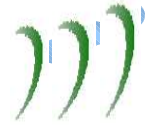




Universidade Federal de São Carlos
Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais
Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Ofício SPDI nº 044/2017

São Carlos, 27 de novembro de 2017.

Senhora Presidente

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, Prof. Leonardo Antonio de Andrade, conforme documentado nas folhas 44 a 51 do Processo 23112.001744/2014-93, propõe a reestruturação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), com as seguintes alterações nas unidades:

- a) Alteração de nomenclatura do Departamento de Serviço Social para Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE);
- b) Alteração de vinculação da Seção de Moradias (SeM), da Divisão de Assistência Social (DiAS) para o DeAE da mesma divisão;
- c) Criação da Seção de Pagamento de Bolsas (SePB), vinculada à DiAS;
- d) Extinção da Seção de Controle Administrativo (SeCA);
- e) Criação do Serviço de Coordenação de Projetos Esportivos (SerCPE);
- f) Criação do Serviço de Controle de Sistemas de Informação (SerCSI).

Apresento a análise sobre os itens da alteração proposta:

- a) Trata-se de alteração de nomenclatura apenas, sem impacto sobre vagas e funções de confiança. A alteração permitirá a incorporação de profissionais outros além dos assistentes sociais, o que proporcionará melhor atendimento das necessidades dos estudantes. A nomenclatura e a sigla propostas são adequadas;
- b) Trata-se de alteração da vinculação hierárquica apenas, sem impacto sobre vagas e funções de confiança. É mais adequado que a Seção fique vinculada ao

Departamento que diretamente à Divisão. A nomenclatura e a sigla propostas são adequadas;

- c) Trata-se de criação de nova Seção voltada exclusivamente ao acompanhamento e controle do pagamento de bolsas e auxílios financeiros aos estudantes. É atividade de alta responsabilidade, pois envolve a garantia da regularidade no uso de grandes valores de dinheiro público e que exige registro rigoroso, transparente e auditável. Haverá atribuição de FG3 ao chefe da Seção, no entanto, a ProACE terá à sua disposição a FG3 necessária com a extinção da SeCAD (item d). A nomenclatura e a sigla propostas são adequadas;
- d) Trata da extinção da Seção de Controle Administrativo (SeCAD) cujas atribuições deixaram de ser necessárias com a eminente terceirização plena do RU. A FG3 liberada com essa extinção será aproveitada para a criação da SePB (item c).

A SPDI é de **parecer favorável às alterações propostas nos itens a, b, c e d.** Quanto aos itens e e f, por envolverem criação de unidades e atribuição de função de confiança, solicito mais tempo para análise, com o parecer sendo apresentado para a próxima reunião do CoAd.

Cordialmente,



Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

À Senhora
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do CoAd
UFSCar

